



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
24	CANETA MARCA CD, DESCRIÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER DE 2MM, TI NESTA À BASE DE ÁLCOOL, COR PRETA. REFERÊNCIA: PILOTO OU FABER CASTELLI OU BIC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA: PILOT	UN	5.027	R\$ 6,83	R\$ 34.334,41

VALOR TOTAL: R\$ 34.334,41 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO BRB 070
AGENCIA Nº 083
CONTA CORRENTE Nº 008448-7

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CLÁUSULAS DO REFERIDO EDITAL, INCLUSIVE COM TODOS OS SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ENCONTRAM-SE INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE RESULTEM NO CUSTO DAS AQUISIÇÕES, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTES, MATERIAIS UTILIZADOS, SEGUROS, ENCARGOS FISCAIS E TODOS OS ÔNUS DIRETOS E INDIRETAMENTE E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDIREM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO OS PREÇOS CONSIDERADOS COMO LÍQUIDOS, NÃO CABENDO NENHUM ACRÉSCIMO.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ no 15.449.518/0001-84, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.039816 – SSP/DF e do CPF Nº 703.494.791-00, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 06/2021 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) das medidas.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ no 15.449.518/0001-84, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.039816 – SSP/DF e do CPF no 703.494.791-00 , DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



**LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ no 15.449.518/0001-84, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.039816 – SSP/DF E do CPF no 703.494.791-00 **DECLARA** sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos). Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



**LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ no 15.449.518/0001-84, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.039816 – SSP/DF E do CPF no 703.494.791-00 **DECLARA**, sob as penas da Lei 8.666/93, que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à correta formulação da proposta.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ no 15.449.518/0001-84, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.039816 – SSP/DF E do CPF no 703.494.791-00, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



**LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84, sediada no endereço ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 02 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA, telefone nº 61 3253-6110 por intermédio do seu representante legal LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.039.816 SSP/DF e do CPF nº 703.494.791-00, declara que atende aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, Decreto Distrital nº 36.519/2015.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



**LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.039.816 SSP/DF e o CPF nº 703.494.791-00, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



**LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 8/2023
LICITANTE: AAZ COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.449.518/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 07.606.143/001-32
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF: 703.494.791-00

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.039.816 SSP/DF e o CPF nº 703.494.791-00, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº2/2023, foi elaborada de maneira independente pela licitante AAZ Comercial Eireli, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 8/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 8/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 8/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desse órgão antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023


LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

INTENSÃO DE RECURSO PREGÃO Nº 8/2023

Senhor (a) Pregoeiro(a)

A empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.039.816 SSP/DF e o CPF nº 703.494.791-00 vem através dessa manifestar o interesse de recurso Administrativo contra a decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação, quanto ao aceite das marcas ofertadas neste certame.

Os certificados apresentados pelas empresas arrematantes comprovam apenas o registro dos produtos, porém, não são suficientes para comprovar que a marca é equivalente ou superior a marca de referência. As marcas de referência que estão descritas no edital são as melhores do mercado e as marcas ofertadas pelas arrematantes em sua grande maioria são marcas de qualidade severamente inferiores.

Diante dos fatos descritos pedimos que seja realizado por parte desta comissão uma análise minuciosa das marcas ofertadas, visando a qualidade dos materiais adquiridos pela instituição.

Conforme item 6.1, 6.2 e 6.3 do termo de referência do referido edital.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS

Com o objetivo de parametrizar a qualidade do objeto, foram sugeridas marcas/fabricantes para os itens 1 e 2, 6 e 7, 19 (caneta esferográfica), 10(lápis), 17 e 18, 26, 28 e 30 (caneta marca texto), 20 e 21 (lápis de cor), 22 e 24 (caneta marca CD), 23 e 47 e 48 (fita adesiva), 25 e 43 (cola) e 27 (apontador) do Anexo I, deste instrumento, em conformidade com Acordão nº 2300/2007 – TCU.

(...) “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

6.2 - Neste sentido, entende-se que a indicação das marcas de referência, bem como a definição clara, e os critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, não fere o Princípio da Competitividade, visto que, a exemplo, o Tribunal de Contas decidiu que não há vedação a lei quando o ato de convocação do certame indicar mais de uma marca de referência.

6.3 - Registra-se que tal solicitação de produtos com melhor qualidade está pautada no § 5º, do art. 7º, da Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer que a indicação de marca de referência poderá



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 08/2023 (SRP)**

ocorrer “[...] nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”, sendo esse o objetivo do presente caso. 6.1. 6.2. 6.3.

BRASÍLIA – DF, 28 de Abril de 2023



LEONARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº 703.494.791-00
RG Nº 2.039816 – SSP/DF